



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, no uso de suas atribuições e considerando que:

- Devemos todos evitar a aglomeração de pessoas em todos os setores do serviço público, como medida complementar de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública;
- Passamos a classificação de alto risco (Bandeira Vermelha), a partir deste dia 15 de junho de 2020 no Modelo de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.

**DETERMINA:**

1 - Que, a partir da data de publicação desta, fica determinado a todos os setores da Administração Pública Municipal, o atendimento aos índices constantes do Modelo de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul (cópia anexada), no que se refere ao percentual máximo de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico.

2 - Para cumprir o teto de ocupação do espaço físico, estão autorizados, nesse período, desde que consentido pelos superiores hierárquicos, aos servidores o registro do ponto em horários diferenciados.

3 - Que, os servidores públicos mantenham a distância mínima de 2 m (dois metros) entre si na fila do ponto eletrônico e evitem ao máximo aglomerações nos setores da administração pública.

4 - Caberá aos Secretários das pastas e/ou superiores hierárquicos a responsabilidade de repassar o conteúdo integral desta aos seus subordinados, bem como fiscalizar e fazer cumprir a presente Ordem de Serviço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 15 DE JUNHO DE 2020.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*RODRIGO ISSLER SCHEEREN,*  
Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**  
**- SEC. ADMINISTRAÇÃO -**

ROQUE GONZALES - RS

Rua Pe. Anchieta, 221  
Roque Gonzales - RS - CEP 97970-000  
www.roquegonzales.rs.gov.br - Fone/Fax: 55 3365-3300  
CNPJ: 87612982/0001-50 - E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br

Este documento ficou afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal.  
de 15/06/2020 a 15/07/2020  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**- GABINETE -**  
**ROQUE GONZALES - RS**



# BANDEIRA VERMELHA - Administração Pública

// Atividade		// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Pro tocolo (seco	
Grupo	CNAE (2 dígs.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual max. de trabalhadores presentes no turno, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Monit EPIs, proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	
Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X
Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X
Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X
Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X
Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X
Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (documentos e aula prática)	X